



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

ATA N.º 4/2013 SESSÃO ORDINÁRIA DE 28-06-2013

“Nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 4 da Sessão Ordinária de 28-06-2013

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 28 de junho de 2013-----

INICIO - quinze horas e cinquenta minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais..... PSD

1.º SECRETÁRIO - António Azenha Gomes..... PSD

2.ª SECRETÁRIA - Ana Elisabete Laborda Oliveira..... PSD

MEMBROS - António Jorge Rodrigues Pedrosa.....MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

João Paulo Correia Rodrigues PS

Lídio Manuel Coelho de Neto Lopes PSD

Manuel Simões Mota PS

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa PSD

Paulo Filipe dos Santos GonçalvesMOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Adelino da Costa Pinto PS

Maria dos Prazeres Alves de F. de Mendanha e Albergaria PS

António Francisco Guerra Padrão PSD

Joaquim Manuel Gomes Afonso MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

António Francisco Gonçalves Soares Baião CDU

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia PS

David Manuel Fajardo Azenha PSD

Marina Resende Gomes da Silva PS

João Manuel Ferreira Rola MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Mafalda Sofia Mendes Azenha PS

Sara dos Santos Ribeiro Marques PS

João Paulo Águas Tomé Ferreira dos Santos BE

Delfim Correia Dias MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Júlio José da Rocha Bertão.....PS

Manuel António Fernandes Domingues PSD

Rui Manuel Ramos Carvalho..... PS

Maria Margarida de Oliveira Monteiro Fontoura PSD

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Rocha Oliveira PSD

(Alqueidão) Maria Caeiro Marques Simão PSD

(Bom Sucesso) Dário Figueiredo Acúrcio PSD

(Borda do Campo) José António Carvalho Gaspar PS



(Brenha)	Fausto Fernando Santos Loureiro	PS
(Buarcos)	José Manuel Matias Tavares	PS
(Ferreira-a-Nova)	Euclides Pagaimo de Jesus Frade	PSD
(Lavos)	José Elísio Ferreira de Oliveira	INDEPENDENTE
(Maiorca)	Filipe Humberto Mateus Dias	PSD
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada	PS
(Moinhos da Gândara)	Paulo Manuel Querido Rodrigues	PSD
(Paião)	João Paulo Gonçalves Pinto	PS
(Quiaios)	Carlos Manuel da Silva Rabadão.	PSD
(Santana)	Afonso Parreira Matias	PSD
(S. Julião)	Fernando Góis Moço	PS
(São Pedro)	Carlos Manuel Azevedo Simão	INDEPENDENTE
(Tavarede)	Fernando Manuel Neves Rodrigues	PS
(Vila Verde)	João Filipe Carronda da Silva Antunes	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

Luis Nuno Almeida e Castro por Júlio José da Rocha Bertão, Victor Manuel dos Santos Madaleno por Fernando Manuel Neves Rodrigues, Fernanda do Rosário Oliveira por Afonso Parreira Matias, José António Nogueira dos Santos por Joaquim Manuel Gomes Afonso, Elisa Maria Coimbra Matos por João Manuel Ferreira Rola, Isabel Maria de Oliveira Ferreira Gonçalves Coimbra Barriga por Delfim Correia Dias, e Nelson César Santos Fernandes por António Francisco Gonçalves Soares Baião.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Luis Nuno Almeida e Castro, Victor Manuel dos Santos Madaleno, Fernanda do Rosário Oliveira, José António Nogueira dos Santos, Elisa Maria Coimbra Matos, Isabel Maria de Oliveira Ferreira Gonçalves Coimbra Barriga e Nelson César Santos Fernandes.-----

1.1 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

PRIMEIRO SECRETÁRIO deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

“- Convites de diversas coletividades e entidades para os respetivos aniversários e onde a Assembleia Municipal se fez representar;-----

- Um convite do Presidente da Junta de Freguesia de Tavarede, para as comemorações do Dia da Freguesia nos dias 11 e 12 de maio;-----



- Um email do Dr. João Paulo Tomé divulgando a peça de teatro da Companhia O Teatrão "Um grito parado no ar", no próximo dia 15 de junho, pelas 21,30 horas, no Centro de Artes e Espetáculos;-----
- Um Convite formulado pelo Presidente da Câmara para as Comemorações das Festas da Cidade/S. João 2013;-----
- Um convite enviado pela Paróquia de Buarcos para a Missa Campal das Festas de São Pedro, no dia 30 de junho de 2013."-----

1.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 28 DE FEVEREIRO E 29 DE ABRIL E DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL, TODAS DE 2013

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Coloco à votação a aprovação das atas das sessões ordinárias de 28 de fevereiro e 29 de abril e da sessão extraordinária de 25 de abril, todas de 2013."-----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e cinco membros, deliberou:----

- 1 - Por maioria, com vinte e três votos a favor, doze abstenções dos membros do Partido Socialista, Adelino Pinto, Marina Gomes da Silva, Rui Manuel Ramos Carvalho e Fernando Neves Rodrigues, do Partido Social Democrata, Ana Laborda Oliveira e Carlos Silva Rabadão, do Movimento "Figueira 100%", Joaquim Gomes Afonso, João Ferreira Rola e Delfim Correia Dias, da Coligação Democrática Unitária, António Soares Baião, do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, José Elísio Oliveira, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2013;-----**
- 2 - Por maioria, com vinte e sete votos a favor, oito abstenções dos membros do Partido Socialista, João Paulo Rodrigues, Júlio da Rocha Bertão e Fernando Neves Rodrigues, do Partido Social Democrata, Ana Laborda Oliveira e Afonso Parreira Matias, do Movimento "Figueira 100%", Joaquim Gomes Afonso e Delfim Correia Dias, e da Coligação Democrática Unitária, António Soares Baião, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de abril de 2013;-----**
- 3 - Por maioria, com vinte e sete votos a favor, oito abstenções dos membros do Partido Socialista, Sara Ribeiro Marques e Fernando Neves Rodrigues, do Partido Social Democrata, Carlos Silva Rabadão e Afonso Parreira Matias, do Movimento "Figueira 100%", Joaquim Gomes Afonso, João Ferreira Rola e Delfim Correia Dias, e da Coligação Democrática Unitária, António Soares Baião, por não terem estado**



presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013.-----

2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Dado não haver público inscrito para intervir junto deste órgão deliberativo, passamos de imediato aos assuntos gerais de interesse para o Município."-----

3 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA tomou nota dos diversos deputados que se inscreveram para usar da palavra.-----

3 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA tomou nota dos diversos deputados que se inscreveram para usar da palavra.-----

A - FESTA DA SARDINHA PROMOVIDA PELA MALTA DO VISO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Soares Baião.-----

ANTÓNIO SOARES BAIÃO: "Coerente com as posições anteriormente assumidas, a Coligação Democrática Unitária não pode deixar de apresentar nesta Assembleia Municipal um voto de congratulação à «Malta do Viso», por mais uma edição da Festa da Sardinha.-----

Sublinho a camaradagem, a solidariedade e o voluntariado demonstrados, gestos nobres e cada vez mais imprescindíveis, tendo em conta a desorientação governativa da qual temos sido alvos"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - DESEMPREGO NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Soares Baião.-----

ANTÓNIO SOARES BAIÃO: "Saúdo todos os trabalhadores e trabalhadoras de Portugal que realizaram com êxito a greve geral de ontem. Não obstante as dificuldades económicas e o elevado número de contratos precários, cada vez mais visíveis no Concelho da Figueira da Foz, entre os grandes empregadores como a Celbi, Soporcel, Lusiaves, Elis e o Hospital Distrital da Figueira da Foz, corajosamente protestaram pelos seus direitos, concordando com a justeza dos princípios perfilhados pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, Intersindical Nacional, no fundo, tentando lutar por uma saída da crise causada pelas sucessivas e desastrosas políticas dos Governos do Partido Socialista, Partido Social Democrata e CDS - Partido Popular.-----

Lembro aos deputados do Partido Social Democrata, CDS - Partido Popular e



Partido Socialista, que os trabalhadores despedidos da restauração do Casino da Figueira da Foz continuam, ainda hoje, a aguardar a vossa voz de eleitos pela defesa dos interesses do Distrito e do Concelho.-----

Uma palavra também sobre os trabalhadores e trabalhadoras da Unitefi - Indústrias Têxteis da Figueira, S.A. e dos Estaleiros Navais do Mondego, os quais não aderiram à Greve Geral de ontem, porquanto, infelizmente, foram apanhados no flagelo do desemprego."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Fernando Góis Moço.-----

FERNANDO GÓIS MOÇO: "A Junta de Freguesia de S. Julião tem vindo a funcionar como um polo do Centro de Emprego e Formação Profissional, no tocante à inscrição e apresentação periódica das pessoas em situação de desemprego.-----
E só para os meus colegas deputados terem uma ideia das dificuldades e da crise no país e no Concelho, num período de vinte dias contabilizaram-se mil apresentações."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

C - FREGUESIA DE TAVAREDE - TRANSPORTE ESCOLAR

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Soares Baião.-----

ANTÓNIO SOARES BAIÃO: "No início do ano letivo 2013/2014 a Coligação Democrática Unitária pretende dar voz nesta Assembleia Municipal às justas reivindicações dos Pais e Encarregados de Educação das crianças de Tavarede, no tocante aos transportes escolares.-----

No último ano letivo, os estudantes foram deslocados para o novo Centro Escolar S. Julião/Tavarede, tendo, então, os pais solicitado que o percurso habitual do autocarro do Município, contemplando cerca de doze crianças do lugar de Casal de Areia, fosse alterado abrangendo também os lugares e artérias do interior da sede da freguesia, transportando os alunos ali residentes para o referido Centro Escolar.-----

Sabendo da obrigatoriedade da disponibilização de transporte por parte do Município quando a escola se situa a uma distância de três quilómetros, e não sendo este o caso concreto, os pais disponibilizaram-se para contribuir para as despesas desse serviço.-----

Essa proposta entregue ao Executivo passou para uma secretária, dessa para o motorista, mas o percurso do autocarro nunca foi alterado.-----

Infelizmente, quando confrontado, em sede própria, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, o Presidente da Junta de Freguesia de Tavarede não deu o



devido eco a essa necessidade.-----
A Coligação Democrática Unitária requer ao Executivo a resolução deste problema no ano letivo prestes a iniciar, sugerindo uma maior atenção às nossas crianças."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Fernando Neves Rodrigues.----

FERNANDO NEVES RODRIGUES: "Quanto à intervenção do deputado António Soares Baião sobre o autocarro que transporta as crianças do lugar de Casal da Areia para o Centro Escolar de S. Julião/Tavarede e não transporta as crianças de Tavarede, gostaria de prestar aqui alguns esclarecimentos.-----

A Junta de Freguesia de Tavarede apenas soube desse facto no dia 14 de junho, em sede sessão da Assembleia de Freguesia, no período de intervenção do público.---
Até essa altura, a situação era do nosso total desconhecimento.-----

A Junta comprometeu-se a averiguar junto da Câmara Municipal as razões dessa situação e a encontrar, conjuntamente com o Município, uma solução para o futuro."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**D - ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2013/CANDIDATURA DA COLIGAÇÃO PARTIDO SOCIAL
DEMOCRATA/CDS - PARTIDO POPULAR**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Soares Baião.-----

ANTÓNIO SOARES BAIÃO: "A Coligação Democrática Unitária expressa o seu descontentamento quanto à forma como a candidatura da coligação Partido Social Democrata/CDS - Partido Popular às próximas eleições autárquicas, tem vindo a utilizar os espaços verdes do nosso Concelho e as rotundas com os seus cartazes e outdoors. Também aqui se verifica um tratamento desigual em relação a outras forças partidárias.-----

A CDU foi recentemente obrigada a retirar uma cartaz colocado aqui bem perto da Câmara, cuja agressividade em termos ambientais e estéticos, era bem menor em relação à publicidade daquela Coligação.-----

Quando no país o desemprego, a fome e a miséria aumentam, o direito de todos os cidadãos à saúde caminha para o fim, o direito à educação gratuita e de qualidade diminui, a água está-se a transformar num bem de luxo, e o CDS - Partido Popular de Paulo Portas apela à contenção de gastos na campanha para as autárquicas, esbanja-se dinheiro, semana após semana, em cartazes e outdoors, numa falta de respeito e sensibilidade aos princípios por eles próprios apregoados.-----



A Coligação Democrática Unitária é coerente e coloca sempre as necessidades da população acima de tudo, e está de cara lavada para poder contatar com todos, freguesia a freguesia.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

E - REQUALIFICAÇÃO E REORDENAMENTO DA PRAIA E FRENTE DE MAR DA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Jorge Pedrosa.-----

ANTÓNIO JORGE PEDROSA: “Na qualidade de deputado eleito, tenho por hábito perguntar aos meus concidadãos figueirenses o que gostariam de ver discutido neste órgão deliberativo, e hoje irei ser o porta voz de algumas dessas questões.”-----

As sessões da Assembleia Municipal ocorrem em média de três em três meses, e eu julgo ser interessante dirigirmo-nos àqueles que nos são queridos, alguns amigos, alguns familiares, e tentar encontrar a forma de aqui transmitir as suas preocupações.”-----

No meu perfil do facebook facilmente poderão constatar terem-me sido colocadas uma série de questões para os quais não tenho respostas, e se calhar, nunca as colocaria por minha iniciativa em sede deste órgão deliberativo.”-----

Mas, feito este pequeno preâmbulo, eu gostaria de perceber as razões do Município da Figueira da Foz ter feito um comunicado afirmando ter procedido a um Concurso de Ideias para o Areal Urbano da Figueira da Foz, pese embora, não pretendesse avançar desde já com a obra de Requalificação e Reordenamento da Praia e Frente de Mar e, logo de seguida, uma das entidades que mais tem trabalhado pela preservação da orla costeira, o SOS Cabedelo, emitir um comunicado a dizer «está tudo maluco».”-----

Como eu só faço surf na banheira e não sou entendido em matéria de deriva, biodiversidade e reordenamento, seria ótimo que o Presidente da Câmara e/ou Vereador do Pelouro esclarecesse esta Assembleia Municipal e a comunicação social aqui presente sobre este assunto.”-----

Aceitarei todos os argumentos possíveis, à exceção do da falta de dinheiro.”-----

Todos teríamos a ganhar se houvesse uma informação verdadeira, se se envolvessem neste tipo de decisões algumas associações, ao longo dos anos, com uma postura proativa.”-----

Sublinho, a título de exemplo, a SOS Cabedelo, enquanto movimento de cidadania na defesa das praias e do areal da Figueira da Foz, sendo interessante entender a opinião deles, bem como, a da Câmara Municipal em relação a este processo.”-----



Um dos Munícipes diz-me assim no facebook: «Se o António Jorge assim o entender, peço-lhe para fazer um ponto de situação do processo de Revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira e do Plano de Pormenor da Costa de Lavos».-----

E eu pediria ao Presidente para me fornecer um ponto da situação do Plano de Urbanização da Praia de Quiaios/Murtinheira, e do Plano de Pormenor da antiga Zona do Matadouro Municipal.-----

Seria bom, a três meses das eleições autárquicas, a quatro anos de mandato, perceber o que foi realizado e executado, o que se prevê e perspectiva, e vai ser novamente bandeira na campanha eleitoral, e se finalmente se vai resolver o Plano Diretor Municipal".-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "É bom colocarem aqui muitas destas questões, pois permitem um melhor esclarecimento, dado a maior parte delas resultarem de algum défice de informação da parte do executivo municipal. A falta de meios humanos impossibilita a existência de um gabinete de imprensa mais apurado e eficaz, constituindo regra deste executivo aproveitar as reuniões de Câmara e as sessões da Assembleia Municipal para transmitir algumas notas de informação.-----

No tocante ao caso vertente, o executivo enviou uma nota à imprensa justificando as razões pela quais se optou por esta solução, mesmo sabendo o quanto está longe de ser uma solução fácil ou popular.-----

É uma solução difícil, mas eu creio ser este o momento para a assumir, porquanto se está a discutir um Plano de Ordenamento da Orla Costeira admitindo nos seus propósitos e nos seus preliminares aquela zona como não sendo uma zona de praia, mas uma zona que deve assumir naturalmente a sua vegetação.-----

Apesar de difícil, este é um caminho confluindo para o conjunto de ideias aprovadas no Concurso para o Areal Urbano entre a Figueira da Foz e Buarcos.----

E tudo aponta como uma solução necessária e imediata a naturalização do espaço, para posteriormente, em termos de Plano de Ordenamento da Orla Costeira, permitir admitir aquela área territorial como uma área municipal.-----

Se porventura mais uma vez tivéssemos de «gradejar» todo aquele imenso areal, entraríamos em conflito com as nossas próprias reivindicações junto da Comissão de Revisão do Plano de Ordenamento do Território.-----

Aqui não se verificarão propriamente razões estritamente financeiras, mas de coerência e de estratégia para a definição daquele espaço.-----

Para além da nota à imprensa também se colocaram no local algumas placas dando



nota disto mesmo, as quais foram lamentavelmente vandalizadas.-----
Sintetizando, tudo indica que o varredor das praias e a consequente destruição da vegetação autóctone não só interrompem a estabilização natural do solo arenoso e das dunas, como afetam também a preservação do espaço natural e de biodiversidade. Da mesma forma, a intervenção mecânica provoca o aparecimento de áreas de terra, seguido pelo afloramento de pedras e rochas.-----

Esta é a altura de assumir uma posição, por isso, este ano não faremos a intervenção mecânica habitual. Com isso impedimos a perda e a erosão das areias, afirmamos um objetivo muito claro de domínio sobre o espaço, evitamos que os transeuntes sejam alvo do “sun storm”, e depois estaremos em condições no plano final de tomarmos conta do espaço, e a partir daí desenvolver as soluções passíveis de serem sustentadas financeiramente pela autarquia.-----

O by pass poderia ter sido uma boa solução se tivesse sido implantado na sua origem em 1960. Infelizmente não havia tecnologia capaz na altura, e hoje não se consegue remover aquele imenso areal. Não há by pass capaz de o fazer, e até os seus próprios defensores reconhecem que dificilmente se poderá vir a recuperar o areal tal qual ele existia no fim da década de 50.-----

Temos de ser razoáveis, não podemos estar à espera do ótimo, temos de decidir e gerir a curto/médio prazo e em função das condições presentes.-----

O by pass pode ser uma boa solução, por exemplo, para estabilizar o desassoreamento à saída da barra, e para evitar a maior retração das águas marítimas, por isso estaremos sempre prontos para acompanhar a bondade do projeto e as vantagens daí advenientes.-----

Não podemos é deixar de decidir em função das circunstâncias que temos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Lídio Neto Lopes.-----

LÍDIO NETO LOPES: “Em 1995 enquanto Vereador não executivo, integrei uma comissão criada pela Câmara Municipal de então, para a definição do aproveitamento do areal da praia. Mais tarde vim a abandoná-la porque, a exemplo de muitas outras, nada se fazia.-----

E é extraordinário como de 1995 até hoje esta malta toda não viu o «ovo de Colombo», ou seja, não fazer nada e deixar estar. A vegetação aparecerá e curiosamente hoje é designada como autóctone.-----

Isto faz-me lembrar o célebre parecer inviabilizando a construção do aeródromo devido ao samouco. Pois, mas o samouco encontra-se presente desde o Porto até Setúbal, para não falar no lince, mas o lince não entra na família dos vegetais



e agora estou a tratar dos vegetais.-----

Quando o Presidente da Câmara refere estudos a apontar em determinado sentido, eu procurei-os não obstante as dificuldades decorrentes da distância a que vivo, mas não os encontrei. E perguntei quem tinha os estudos e onde estavam.-----

Mostraram-me então o estudo que acompanhou a explicação da Câmara Municipal, o qual era constituído por uma folha A4 e umas quantas fotografias, e versava em inglês, língua que lhe confere uma outra credibilidade. A malta não percebe mas aceita que seja muito bom.-----

Depois ao ler as notas explicativas da Câmara Municipal fiquei com a sensação que quem as escreveu não mora na Figueira da Foz, porque quando se lê «...da mesma forma a intervenção mecânica provoca o aparecimento de áreas térreas, seguido pelo afloramento de pedras e de rochas...», eu respondo ser impossível aquela máquinazinha encontrar rochas, nem que passe quatrocentas vezes no mesmo sítio. Ela apenas revolve a areia daquele local, e nem sequer é uma rapadura tal qual aqui é referido.-----

Pode ler-se ainda no documento «...a paragem da rapadura mecânica das areias permitirá a reestruturação e estabilização das mesmas e da sua formação dunar...», mas não estaremos a falar exatamente das mesmas coisas, pois se rapar na dimensão da praia três centímetros, isso dará para carregar sete ou oito camiões TIR de areia.-----

Desde o século passado que se anda a tratar daquilo como sendo um espaço a aproveitar pela cidade na relação com a linha de costa. Mas depois houve aquele malfadado Plano de Ordenamento da Orla Costeira, sempre criticado de forma violenta pelo facto deste espaço entre Buarcos e o molhe norte dever ter uma leitura completamente diferente da linha de costa.-----

Na Costa de Lavos ou ali em São Pedro há uma duna primária, há necessidade de preservar o espaço das dunas, e há vegetação autóctone de facto. Aqui a leitura seria criar de forma ordenada e disciplinada a intervenção artificial é certo, no sentido de aproximar as pessoas da água, da tal praia.-----

Transformar as nossas praias num amplo laboratório de desenvolvimento de espécies de flora própria do espaço em questão, parece-me extraordinário!-----

A sério, quem redigiu o texto do estudo devia estar com uma veia poética melhor que a de Camões, porque nem precisou de versejar para ser extraordinário.-----

Isto é a justificação mais elaborada que vi em toda a minha vida para não se fazer nada, uma página A4 inteirinha e uma série de fotografias.-----



Os afloramentos de pedra estão todos bem caracterizados, evidenciados e catalogados numa planta da altura, com todos os rochedos desde o molhe norte até ao Cabo Mondego designados pelos nomes próprios de cada enfiamento. Isso eu tenho tal como quem tenha interesse nestas coisas.-----

Naquele sítio, pode rapar três metros à vontade em profundidade que não encontrará terra, nem danificará as lâminas da rapadura.-----

Esta justificação não lembra ao Diabo.-----

As plantas até tem umas cores lindas, as florzinhas lilás até são engraçadas para oferecer à namorada, mas assumam não pretenderem fazer nada, e não digam aos figueirenses e ao Mundo as barbaridades contidas neste estudo.-----

Não mexer no tapete para não mostrar o lixo por debaixo dele não é a melhor forma de gerir esta questão.-----

Afirmarções como «parar a intervenção mecânica a fim de impedir o processo de acreção de materiais indesejáveis» ou «as águas carregam alguma carga orgânica» e se a carga orgânica é o que penso, das duas umas, ou é pontual ou temos uma rutura no sistema do saneamento de Buarcos.-----

Preferia, por ficar evidente para quem quiser ver, que a Câmara Municipal dissesse «vamos limpar daqui para lá e daqui para cá não». Porquê? Por razões financeiras não temos dinheiro para limpar tudo, seria bem melhor.-----

Se não for por razões financeiras, então o Presidente da Câmara que nos elucide. Esta justificação da Câmara Municipal deve ter dado um extraordinário gozo a quem a escreveu, porque quando acabou de a escrever riu-se de certeza. Estava inspirado.-----

Outra justificação eu aceito, esta não.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: “Gostei muito da intervenção do camarada Lídio Lopes. Já agora, temos ali em Buarcos uma coisa apelidada na altura de “Oásis”, com umas palmeiras mas sem camelos.-----

O areal da praia deve ser intervencionado, seja através de rapaduras ou não, mas algumas ideias não implicariam gastos monetários e davam para fazer coisas giras. Por exemplo, as crianças das escolas poderiam plantar ali uns pinheirinhos mansos, plantas autóctones do nosso areal português, em vez de passear os cãesinhos e fazer as «ruturas» do esgoto.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Respondendo à intervenção do deputado Lídio Neto Lopes,



confesso não ser obviamente um perito em vegetais, palmeiras, areia e autóctones.-----

Porém, reconheço o humor e as qualidades intrínsecas na sua intervenção.-----
No passado fez-se muita coisa mal feita na praia. Colocou-se lá vegetação, árvores e lagos artificiais, e criaram-se infraestruturas de café e restauração, como o café “Oásis”, que provavelmente não deveriam lá estar, sob pena de abandono.-----

Contudo, do meu ponto de vista, a justificação técnica da Câmara Municipal, cujo mérito desconheço mas respeito, deverá merecer da nossa parte o benefício da dúvida.-----

E até não me parece de todo descabido a criação ali de um sustentáculo vegetal retirando daquela zona a característica praia.-----

Criar uma zona pré-praia, diminuindo a extensão do areal de uma forma natural e sem intervenção humana de grande montante, é o principal objetivo.-----

Desconhecendo-se o que se pretende para o local, acho um bocado prematuro estar desde já como o “velho do Restelo” a pressagiar os resultados.-----

Para concluir, eu concordo com este projeto e com esta não intervenção da Câmara Municipal”.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Lídio Neto Lopes.-----

LÍDIO NETO LOPES: “Eu continuo ávido de ler o estudo, e quando mo facultarem eu irei lê-lo.-----

Aproveito, desde já, para solicitar ao Presidente da Câmara uma cópia do fundamentado estudo que conduziu a tão nobre e inteligente decisão”.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Não poderia deixar de responder à intervenção do deputado Lídio Neto Lopes, tão eloquente e que captou de uma forma tão eficaz a atenção desta Assembleia.-----

Este ponto não integra propriamente a Ordem do Dia, daí eu não vir estruturalmente preparado, mas a bondade poética do estudo é tão eficaz quanto a sua intervenção.-----

Apresentei várias razões, mas permitir-me-ia ler-lhe um só parágrafo «...a esmagadora maioria dos projetos que concorreram ao Concurso de Ideias para o areal da praia sugerem a manutenção de espaços interstícios de desenvolvimento natural da vegetação a par de outras ocupações que a Câmara Municipal quer e deseja promover, aliadas a uma rede de passadiços que permite aproximar pólos ou



núcleos de agregação no espaço da antepraia. Esta solução permitirá uma ocupação do areal sem grandes custos, amiga do ambiente e capaz de humanizar o espaço tornando-o mais próximo da praia...».-----

Até isto é poético! Mas não é uma razão financeira, é uma razão de ordem técnica fundamentada não só nesse estudo.-----

A naturalização é um processo natural de ocupação, ou seja, se não houver qualquer intervenção humana os espaços renaturalizam-se, como tudo na vida. Há sempre uma origem, uma semente, uma génese e um criador.-----

Não são seguramente as vinte palmeiras mortas retiradas do espaço, porque essas foram lá colocadas, e isto foi um processo digamos de atualização «à bruta».----

Isto, são apenas pequenos comentários na sequência da sua intervenção. De qualquer forma é um risco assumido coerentemente, não por questões financeiras, até porque isto será seguramente mais dispendioso, mas corresponde ao caminho a percorrer, porque não abdicamos também de proceder à limpeza do espaço, e obviamente seria mais fácil fazê-lo através de uma grade. É a nossa opção.-----

Grosso modo eram estes os comentários que merecia tão eloquente intervenção".---

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Eu estou grato por este momento. Foi preciso chegar aos sessenta e cinco anos para saber que a minha terra passava a ter uma coisa que eu desconhecia, uma antepraia. A mim, por enquanto, não me choca ver a vegetação no local, não é um grande problema."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

F - PRAÇA EUROPA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Jorge Pedrosa.-----

ANTÓNIO JORGE PEDROSA: "A escassez de dinheiro, também não deveria ser justificação para não se proceder à limpeza da Praça da Europa. Apesar de este ano não ir receber a Feira das Freguesias, o mau aspeto é imperdoável, basta olhar para as ervas a crescer no meio da sua calçada.-----

Ao Presidente da Câmara pergunta-se porque não se limpa a Praça Europa?"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

G - PARQUE DAS ABADIAS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Jorge Pedrosa.-----

ANTÓNIO JORGE PEDROSA: "No tocante às Abadias percebo muito bem os argumentos aduzidos pela Câmara Municipal, e deixe-me desde já manifestar a minha solidariedade com decisão tomada em relação à limpeza e pintura das paredes



laterais às escadas do Centro de Artes e Espetáculos e do Museu.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

H - PRAIA DO CABEDELLO - AUSÊNCIA DE NADADOR-SALVADOR

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Jorge Pedrosa.-----

ANTÓNIO JORGE PEDROSA: “Várias pessoas demonstraram-me a sua preocupação pelo facto de numa página não oficial do Município, com mais de vinte mil seguidores, surgirem a certa altura alguns comentários sobre a falta de nadador-salvador na Praia do Cabedelo.”-----

É verdade ou mentira? Se é mentira, agradecia me esclarecessem porquanto aquela praia é, na minha opinião, um dos melhores cartões de visita do Concelho da Figueira da Foz”.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Hasteámos hoje a Bandeira Azul e a Bandeira de Acessibilidade atribuídas a quatro praias do Concelho, depois de verificados todos os pressupostos.”-----

Assumir no âmbito dos compromissos a que estamos sujeitos, uma despesa total e global de quarenta e seis mil e duzentos euros, em termos de segurança nas praias.”-----

Efetivamente na praia do Cabedelo não há nadador-salvador porque era suposto ser o Parque Municipal de Campismo, na qualidade de concessionário da praia, a assumir essa despesa. À última da hora não a assumiu, mas de qualquer forma o Município da Figueira da Foz está a garantir a vigilância dos espaços.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

I - ÁGUAS DA FIGUEIRA, S.A. - RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Jorge Pedrosa.-----

ANTÓNIO PEDROSA: “Não pretendendo abordar a possibilidade da Câmara Municipal poder influenciar novamente o Contrato de Concessão e Exploração da Águas da Figueira, S.A., lançaria um alerta para as elevadas taxas decorrentes do restabelecimento do fornecimento de água, na sequência de corte efetuado por falta de pagamento.”-----

Um cidadão não paga 15,00 € devido a sua precária situação financeira, ou porque teve um qualquer problema, mas para restabelecer o fornecimento terá de desembolsar 90,00 €. Parece-me exagerado face à crise geral sentida por todos os cidadãos deste país.”-----

Assumo aqui mea culpa, pois se esta taxa estava prevista no Contrato de



Concessão analisado nesta Assembleia Municipal, eu não li, mas continuo a achá-la um pouco abusiva.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Fernando Góis Moço.-----

FERNANDO GÓIS MOÇO: “Concordo inteiramente com a intervenção do deputado António Jorge Pedrosa. Com frequência sou abordado e confrontado com a enorme dificuldade das pessoas em conseguir o restabelecimento do fornecimento de água, cortada por falta de pagamento.-----

No centro da cidade há pessoas a abastecerem-se nos pontos de água e nos fontanários existentes.-----

A título de exemplo, posso citar o caso de uma pessoa residente junto ao Casino e que se abastecia diariamente junto aos semáforos do antigo Terminal Rodoviário. Eu próprio lhe indiquei um ponto de água mais próximo para não ter de percorrer todos os dias essa distância.-----

Aproveito a oportunidade para solicitar ao executivo municipal uma maior divulgação das eventuais facilidades concedidas pela empresa Águas da Figueira, S.A. a estas famílias com dificuldades económicas, pois a generalidade delas desconhecem os mecanismos disponíveis para os favorecer em relação aos custos do fornecimento de água.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: “Não pretendendo repetir elogios, nem críticas, mas sendo bastante conciso, apelaria ao Presidente da Câmara Municipal para a fatura da água passar a refletir integralmente a renegociação do contrato recentemente aprovada em sede desta Assembleia Municipal, pois tal não se está a verificar.-- Ainda sobre esta questão, eu creio ser nossa obrigação não deixar que os nossos Municípios andem a pedir esmolas. Temos de ser criativos e de resolver os problemas dentro das nossas possibilidades”.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “A concessão de um serviço tem sempre subjacente um project finance, isto é, uma sustentabilidade do próprio sistema.-----

Diminuiu-se substancialmente o volume de obras, desenvolveram-se políticas sociais ainda em fase de implementação, e vários são os municípes a solicitar a atribuição da tarifa municipal. Afetou-se para isso uma verba global de cento e cinquenta mil euros.-----

Atribuiu-se ao residente permanente a possibilidade de beneficiar de 3 m³ de água grátis, discriminando-se assumida e deliberadamente os residentes temporários em



relação aos residentes permanentes.-----
Porém, no tocante à taxa de restabelecimento de fornecimento cumprem-se as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P., resultantes da própria Lei regulamentadora do sistema de concessão da exploração das águas.-----

A Câmara está atenta às pessoas carenciadas e tudo fará para as ajudar.-----
Não se pretende beneficiar as pessoas que ligam a água em 01 de agosto e desligam em 30 de agosto, e durante o resto de onze meses não contribuem para o sistema, no qual o contributo de todos conduz à diminuição dos custos.-----
Portanto, quando se verificarem questões de ordem social, essas poderão ser incluídas no próprio tarifário e na própria execução do pagamento das tarifas em dívida.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

J - FESTA DE S. JOÃO/2013 - MARCHAS POPULARES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Jorge Pedrosa.-----

ANTÓNIO JORGE PEDROSA: “Não desejando fazer uma avaliação sobre Festas da Cidade, ainda a decorrer, não posso deixar de reconhecer a grande influência do Ministro Vitor Gaspar na nossa forma de apreciar as coisas, pois realmente as condições climatéricas acabam por prejudicar o desenvolvimento da economia e investimento.-----

Os meus parabéns a todos os intervenientes na organização e a todos os participantes, pessoas empenhadas muitas das vezes investindo do seu próprio bolso nas festividades populares de S. João, os meus parabéns à Câmara Municipal pelo dinamismo, mas poderíamos ter feito um bocadinho melhor.-----

Deveria ter sido imprimida mais agitação, mais movimento às pessoas, o lapso temporal entre as marchas foi excessivo. Sobretudo quando está frio as pessoas cansam-se, apanham «seca».-----

Pergunto ao Presidente porque não se coloca música em toda a Avenida, enquanto se aguarda a passagem das marchas?-----

De qualquer forma, faço votos que as Festas da Cidade ainda a decorrer, sejam um êxito, e contribuam para ajudar o comércio, a hotelaria e as empresas da Figueira da Foz, e produza os resultados esperados.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Felicitó todas as coletividades que integraram o desfile das Festas de S. João/2013, na cidade da Figueira da Foz.-----



Apesar de não serem muitas as marchas participantes, enfrentaram com muita dignidade as condições meteorológicas adversas, prestigiaram o desfile e deram uma boa imagem das nossas freguesias.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Estou um bocado cansado de afirmar não haver dinheiro. Por isso, todos os incentivos e apelos serão bem vindos se me disserem «...está a gerir mal o pouco dinheiro que tem...», ou «...tem de ser mais criativo...» porque deixou fugir esta ou aquela hipótese.-----

Duas vezes por mês o executivo é apreciado e criticado, e de três em três meses aqui vimos prestar contas Assembleia Municipal.-----

Este, digamos, será o princípio, porque senão eu estafo-me de tanto falar de Saneamento Financeiro, da Lei dos Compromissos, da assunção pessoal de responsabilidades financeiras, e de mais uma série de punições e sanções que aterrorizam um Homem de bom senso a andar na gestão pública.-----

Neste ano conseguimos organizar as festas com sessenta mil euros, e para isso estive no meu gabinete a sancionar despesas de dez, quinze, cinquenta, cem, e trezentos euros.-----

As festas realizaram-se, cumprimos o programa habitual com uma redução substancial de meios financeiros, e não perderam dignidade.-----

Em relação à Feira das Freguesias, assumiu-se um encargo extremamente oneroso com a sua instalação no Mercado Provisório, mas em boa hora o fizemos. Deslocaram-se os duzentos e quarenta e seis comerciantes para o requalificado Mercado Engenheiro Silva, salvaguardando a sua atividade, e evitando a perda de vitalidade do mercado.-----

A estrutura do Mercado Provisório demonstrou bem a sua adequada consolidação aquando da intempérie de 19 de janeiro, por isso não estou minimamente arrependido de ter assumido aquele encargo.-----

Neste momento, tira-se proveito desse investimento, explorando o espaço para outro tipo de eventos e de atividades, nomeadamente, a Feira das Freguesias.----

Esta feira começou nas Abadias e por causa dos insetos deslocou-se para a Praça da Europa, causando destruição de pedras mármores e de grande qualidade. O local até pode ser nobre, mas a relação entre o custo/benefício parece desajustada.---

A sua mudança para as instalações do Mercado Provisório foi partilhada com as coletividades e as Juntas de Freguesia. Desejaria ter visto as dezoito juntas em simultâneo, mas hoje vendo o espaço aberto com nove freguesias e depois com



outras nove reconheço ter sido a solução mais ponderada, pese embora, no princípio não estivesse prevista a colocação do palco no interior.-----
Fizemos isto com um custo praticamente nulo, embora com um acréscimo de horas extraordinárias, por mim já autorizado.-----
No primeiro e segundo dias a afluência ultrapassou a média dos últimos anos, pois o local confere mais conforto aos utentes, pese embora, se possa perder a graça de um pôr do sol ou um ambiente mais agradável.-----
Nestas instalações a Feira poderá funcionar todos os dias independentemente das condições meteorológicas, e o aumento das taxas de afluência demonstram que o Mercado Provisório poderá ser um palco para a promoção deste ou de outros eventos da mesma natureza."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

L - EVENTOS DE VERÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Jorge Pedrosa.-----

ANTÓNIO JORGE PEDROSA: "Temos o verão à porta e a Figueira da Foz sempre teve a tradição de se afirmar como uma instância balnear, uma praia diferente de todas outras do litoral da Figueira da Foz. Muitas pessoas perguntam-se como torná-la diferente, como atrair visitantes e cativar turistas estrangeiros.-----

A Câmara prevê organizar a "Gala dos Pequenos Cantores da Figueira da Foz", e fala-se do «Fusing» evento de iniciativa privada mas acarinhado pelo Município da Figueira da Foz.-----

A realização deste tipo de espetáculos e iniciativas deveria ser prolongada até finais de setembro, procurando e aliciando parceiros para a promoção deste tipo de eventos tão apelativos aos jovens e aos menos jovens. Julgo estar previsto um «Sunset», também resultante de uma iniciativa privada, contando contudo com o apoio da Câmara."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O programa de festas está condicionado à famigerada Lei dos Compromissos. Vida de pobre é difícil, mas o pobre também deve ser modesto e deve-se inibir de argumentar sempre com a sua infelicidade.-----

O «Fusing» e outras atividades já geradas e criadas pela sociedade civil são belíssimas iniciativas, mas o deputado António Jorge Pedrosa sabe tão bem quanto eu como os patrocínios estão hoje de alguma forma extremamente esgotados e limitados à própria estratégia das empresas.-----

Tento apoiar e promover os eventos possíveis, recuperando o entusiasmo das



coletividades e a criatividade das nossas associações culturais e recreativas, na perspetiva da Figueira da Foz continuar a ser uma cidade animada.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

M – MERCADO MUNICIPAL ENGENHEIRO SILVA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Jorge Pedrosa.-----

ANTÓNIO JORGE PEDROSA: “Fiquei feliz com a nova «cara» do Mercado Engenheiro Silva, após as obras da sua requalificação, no âmbito do projeto de regeneração urbana.”-----

Parabéns à Câmara Municipal da Figueira da Foz, pois hoje em dia, o Mercado constitui um verdadeiro cartão de visita do Concelho da Figueira da Foz.-----

Neste caso, considero ter sido um dinheiro bem empregue.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “O grupo municipal do Partido Socialista não pode deixar de se regozijar pela forma célere mas eficaz como decorreram as obras de requalificação do Mercado Municipal Engenheiro Silva, e sublinhar a qualidade dos resultados finais, um edifício reabilitado e melhor equipado, respeitando a traça original, motivo de orgulho para todos os figueirenses.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

N – COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE DA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Gostaria de assinalar a grande adesão da população do nosso Concelho aos festejos do Dia da Cidade, dia de S. João. Num belo dia de sol muitas centenas de figueirenses trocaram a praia para assistir às cerimónias de inauguração do Mercado Municipal Engenheiro Silva, após as obras de requalificação, e participaram num almoço oferecido no Jardim Municipal.”-----

As cerimónias prosseguiram com a procissão religiosa, e a bênção de inúmeras embarcações que encheram de colorido o nosso rio Mondego.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Fernando Góis Moço.-----

FERNANDO GÓIS MOÇO: “O Executivo da Junta de Freguesia de S. Julião analisou as últimas informações decorrentes da denominada Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, nomeadamente, o ofício n.º 30/2013, de 11 de fevereiro, e um e-mail datado de 28 de março, enviados pela Câmara Municipal à Secretaria de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa, dando



nota da omissão de referência às freguesias de S. Julião e Brenha, as quais deveriam constar da coluna A - freguesias a agregar - e a imprecisão relativamente às freguesias de Buarcos e de Alhadas constantes da coluna C - freguesias criadas por alteração dos limites territoriais - quando deveriam estar na coluna B - freguesias criadas por agregação - da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, publicada em Diário da República.-----

Não obstante ter sido solicitada resposta com carácter de urgência, a mesma ainda não foi obtida.-----

A 02 de abril, o Eng.º José Pedro Neto, membro do Gabinete da Secretaria de Estado, informou telefonicamente que as questões das freguesias continuavam a ser articuladas pela Assembleia da República, e o facto de S. Julião e Brenha não aparecerem designadas nos anexos à Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, resultava de não serem consideradas agregadas, respetivamente, a Buarcos e Alhadas, mas ter sido entendido que Buarcos e Alhadas devido a terem sofrido alterações pontuais dos limites territoriais para além da agregação, seriam freguesias criadas por alteração de limites.-----

O Executivo da freguesia de S. Julião lamenta profundamente a falta de respeito pelo Poder Local, e a trapalhada resultante de uma denominada reforma meramente político-partidária.-----

Lastima o próprio incumprimento de uma lei criada exclusivamente para levar por diante uma opção lesiva dos interesses das populações, e sem a sua prévia consulta e participação.-----

Quatro meses depois, não há ainda uma resposta por escrito? Para atingirem determinados fins os serventuários do Governo nem as suas próprias regras respeitam. É a única ilação a tirar.-----

Na última sessão da Assembleia de Freguesia de S. Julião da Figueira da Foz foi deliberado constituir um grupo de trabalho para redigir uma exposição sobre esta matéria a apresentar diretamente à Presidente da Assembleia da República."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

P - FREGUESIA DE S. JULIÃO - AÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS CARENCIADAS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Fernando Góis Moço.-----

FERNANDO GÓIS MOÇO: "A Junta de Freguesia de S. Julião com o apoio de vários restaurantes da cidade, e não exclusivamente à custa de verbas do seu orçamento como numa recente sessão desta Assembleia Municipal um colega Presidente de Junta de Freguesia insinuou, demonstrando total desconhecimento daquilo que se



passa em casa alheia, está a fornecer cerca de novecentas refeições por mês, só nos dias úteis, a famílias carenciadas residentes na área de jurisdição da freguesia. Esta dádiva tem vindo a ser feita desde setembro de 2011.-----

A este número acrescentam-se ainda famílias que recebem nas instalações da Junta de Freguesia de S. Julião alimentação quente uma vez por semana, fornecida pela Associação CASA.-----

De sublinhar também os apoios de anónimos traduzidos em ofertas destinadas aos carenciados, tais como, mobílias, eletrodomésticos, material de construção civil, brinquedos, livros, louça, roupa e calçado variado.-----

Temos cadastradas na Junta de Freguesia de S. Julião cerca de duzentas famílias carenciadas que procuramos acompanhar de muito perto.-----

Nesta área, há aqui duas ocorrências a enaltecer, uma iniciativa do Rotary Club da Figueira da Foz, ao promover um evento designado "Vamos Dar o Litro", no passado dia 16 de junho, conseguindo angariar um significativo volume de géneros, posteriormente entregues às Juntas de Freguesia urbanas, a outra levada a cabo por crianças da Escola Dr. João de Barros, que recolheu uma dádiva muito significativa em produtos alimentares, depois oferecidos à Junta de Freguesia.--
Portanto, uma Junta de Freguesia urbana que muitos dos senhores deputados aqui presentes defendem não ter razão de existir, porque não roça erva nem limpa valetas, infelizmente limpa outras valetas e roça outras ervas."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Q - NOVO REGIME JURÍDICO DO ARRENDAMENTO URBANO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Fernando Góis Moço.-----

FERNANDO GÓIS MOÇO: "A publicação da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, e a sua entrada em vigor em 12 de novembro de 2012, introduziu algumas alterações ao regime jurídico de arrendamento urbano, designadamente, o coeficiente de acariação das rendas para 2013 estipulado pelo Instituto Nacional de Estatística em 1,0336, ou seja, 3,36% para fins habitacionais ou não habitacionais com rendas livres ou condicionadas e contratos posteriores a outubro de 1990.-----

Os inquilinos com incapacidade física superior a 60%, idosos com mais de 65 anos, e agregados familiares com carência económica terão condições especiais para evitar os despejos dos imóveis podendo, no entanto, ter de suportar a atualização da renda, a qual é feita através de um processo de negociação.-----

De algum tempo a esta parte, o executivo da Junta de Freguesia de S. Julião tem vindo a ser abordado por muitos fregueses, inquilinos com rendas baixas e



antigas, com muito fracos recursos económicos, notificados pelos seus senhorios no sentido de atualizarem as rendas de casa.-----

Dado os contratos de arrendamento para fins habitacionais ou não habitacionais celebrados antes de 1990 estarem sujeitos a mecanismo especial de atualização de rendas e de transição para o Novo Regime do Arrendamento Urbano, há senhorios a pedirem aumentos na ordem dos 600%, deixando pura e simplesmente os inquilinos em pânico.-----

Exemplo disso, foi um freguês que recentemente nos solicitou ajuda pois recebe um apoio da Segurança Social no valor de duzentos e trinta euros, paga atualmente uma renda de cinquenta e cinco euros, e recebeu uma notificação do seu senhorio para começar a pagar uma renda de trezentos e quinze euros por mês. As limitações da Junta de Freguesia de S. Julião nesta área são óbvias, mas temos encaminhado estes casos para os serviços jurídicos da Câmara Municipal.”--

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

R - PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE FÉRIAS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Fernando Góis Moço.-----

FERNANDO GÓIS MOÇO: “Face ao teor do Acórdão do Tribunal Constitucional declarando inconstitucional as normas que estabeleciam a suspensão do pagamento do subsídio de férias, e porque o seu orçamento, aprovado em sede de Assembleia de Freguesia, previa o pagamento integral do referido subsídio na data pré-estabelecida, tradicional e consentânea com as necessidades das famílias já de si bem causticadas por uma crise a que são totalmente alheias, o Executivo da Junta de Freguesia de S. Julião da Figueira da Foz congratulando-se com a decisão daquele douto Tribunal, decidiu pagar integralmente o subsídio de férias a todos os seus trabalhadores, ao abrigo das disposições emergentes do art.º 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação.-----

Pagou efetivamente o subsídio de férias e obviamente não o irá retirar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “A Câmara Municipal da Figueira da Foz também decidiu pagar o subsídio de férias no mês de junho aos seus trabalhadores, por entender serem absolutamente descabidas e irrelevantes do ponto de vista financeiro e estratégico as preocupações do Governo e, nessa perspetiva, cumprimos um dever.--

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

S - FREGUESIA DE S. JULIÃO - FIM DE MANDATO E AGREGAÇÃO A BUARCOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Fernando Góis Moço.-----



FERNANDO GÓIS MOÇO: “Em final de mandato o executivo da Junta de Freguesia de S. Julião está a fazer uma visita de cortesia às instituições que mais o apoiaram na área da ação social e às escolas, ofertando uma monografia da freguesia para memória futura. Trata-se de um gesto singelo de agradecimento por toda a colaboração recebida.-----

Pensou-se proceder de igual modo com a Assembleia de Freguesia e com os líderes dos grupos parlamentares, não propriamente para agradecer a colaboração, mas para lhes deixar um objeto da freguesia. Talvez assim meditem no erro em que caíram ao terem aprovado a proposta de extinção da freguesia de S. Julião.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

T - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: “Tenho acompanhado com alguma atenção os inúmeros estudos elaborados tendo em vista a revisão do Plano Diretor Municipal, e gostaria de saber o ponto da situação e os custos desses estudos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Os estudos inerentes ao Plano Diretor Municipal estão refletidos de facto nas Grandes Opções do Plano. Apenas foram assumidos até agora 50% dos seus custos, e incluem os estudos elaborados sobre as várias cartas, a Agenda 21 Local e outros planos adjacentes.-----

Neste momento está-se a assumir a direção estratégica do próprio Plano Diretor Municipal, recorrendo-se aos serviços internos e a esses estudos suplementares.-

Deliberadamente, não prosseguimos por estarem em curso alterações ao regulamento do Plano Diretor Municipal, neste momento, em fase de conclusão e que irão satisfazer uma série de pretensões, designadamente, na área da expansão industrial, das atividades industriais congéneres, da expansão agrícola, bem como, em alguns interstícios habitacionais de zonas urbanizadas.-----

Seria paradoxal e um contrasenso alterar-se o regulamento e abrir em simultâneo a revisão do Plano Diretor Municipal, pois tal faria cair necessariamente um projeto de alteração do regulamento em fase de conclusão.-----

Esta terá de ser uma questão para o próximo mandato, pese embora alguns passos e avanços significativos dados nesta área.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

U - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DO FORTE DE SANTA CATARINA - SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel António Domingues.----

MANUEL ANTÓNIO DOMINGUES: “Como todos sabemos, o trânsito na envolvente do Forte de Santa Catarina passou a circular de forma diferente à anteriormente, e a sinalização rodoviária colocada naquele local é um atentado aos mais elementares conceitos e preceitos do Regulamento de Sinalização Rodoviária.-----

Os técnicos da Câmara Municipal deviam pelo menos ler o referido regulamento e a literatura complementar.-----

Se a sinalização foi projetada pela empresa responsável pela empreitada, está mal feita, se foi pelos Técnicos da Câmara Municipal, repito, pelo menos adquiram um livro de Regulamentação de Sinalização Rodoviária para fazer as coisas melhor na próxima vez.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “A sinalização rodoviária colocada na envolvente do Forte de Santa Catarina é necessariamente provisória, contudo eu também gostaria de saber onde está o erro, e agradeço e aguardo o seu contributo, depois da obra concluída e quando tudo estiver perfeitamente definido.-----

Como decerto compreenderá não sou propriamente um especialista em sinalização rodoviária, e a minha preocupação foi a segurança na zona.-----

De qualquer modo, pensava ir receber felicitações pelo conjunto das obras de regeneração executadas, mas enfim, agradeço o seu contributo.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel António Domingues.----

MANUEL ANTÓNIO DOMINGUES: “Se a sinalização instalada no local fosse provisória eu não teria intervido. Mas a sinalização rodoviária ali existente não é provisória.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

V – INCLUSÃO DE PONTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Proponho que sejam incluídos na Ordem de Trabalhos, a pedido do Presidente da Câmara, para serem discutidos nesta sessão, os seguintes pontos:-----

– Proposta de resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública da expropriação de uma parcela de terreno ocupada com um jardim público junto ao Largo Caras Direitas, em Buarcos;-----

– Lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida pela Assembleia Municipal, por deliberação de 28 de dezembro de 2012;-----



- Contrato de financiamento reembolsável, até ao montante de 573.374,55 €, no âmbito do contrato de empréstimo - Quadro (QREN -EQ): Resposta ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. - Desistência do empréstimo;---
- 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013;-----

A Assembleia Municipal, estando presentes quarenta e dois membros, deliberou, por unanimidade, incluir estes quatro pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão.-----

4 - APRECIAÇÃO DE INFORMAÇÃO

4.1 - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA SEGUINTE PROPOSTA:

4.1.1 - INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE INTEGRARÃO AS COMISSÕES INSTALADORAS DAS FREGUESIAS DE ALHADAS, BUARCOS, LAVOS E QUIAIOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Foi recebido um ofício do Presidente da Câmara solicitando a indicação dos membros da Assembleia Municipal que integrarão as Comissões Instaladoras das Freguesias de Alhadas, Buarcos, Lavos e Quiaios, a criar na sequência do processo de Reorganização Administrativa do Território das Freguesias aprovado pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: "Na sequência da malograda Lei n.º 22/2012, de 30 de maio (Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica), a Lei n.º

11-A/2013, de 28 de janeiro, prevê a criação de Comissões Instaladoras nas freguesias criadas por alteração dos limites territoriais.-----

É bem conhecida a posição do Grupo Municipal do Partido Socialista quanto à referida reorganização administrativa, designadamente no nosso Concelho.-----

Sempre nos opusemos a um modelo que não teve em consideração a legítima vontade das populações e dos seus representantes, e nunca estivemos disponíveis para uma reforma feita «à régua e esquadro» sem respeito pela identidade e cultura específicas de cada freguesia.-----

Neste aspeto, consideramos que esta Assembleia Municipal (com os votos favoráveis do Partido Social Democrata e Movimento "Figueira 100%") deliberou mal ao propor um novo mapa autárquico do Concelho, pois não tinha legitimidade política e moral para o fazer.-----

E isto independentemente dos aspetos jurídicos controversos que ensombraram todo o processo, os quais se encontram a ser analisados em sede própria.-----



A ânsia desmedida de mostrar trabalho a Lisboa levou a que o Partido Social Democrata e o Movimento "Figueira 100%" frustrassem expectativas de milhares de munícipes e fregueses do nosso Concelho.-----

Pelo exposto, e porque acima de tudo respeitamos as populações que em nós confiaram, entende o Grupo Municipal do Partido Socialista não indicar qualquer membro para as Comissões Instaladoras das «novas» freguesias.-----

Não pactuaremos com este processo nem a tal estamos obrigados."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Matias Tavares.-----

JOSÉ MATIAS TAVARES: "Eu vou ter de sair daqui a pouco, porque tenho a sessão da Assembleia de Freguesia de Buarcos, contudo, não concordo com a indicação do meu nome para integrar qualquer das Comissões Instaladoras. Quem fez a trapalhada que a resolva."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Concordo com as palavras do deputado José Matias Tavares, pois quem criou o embrulho que o desembrulhe."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Soares Baião.-----

ANTÓNIO SOARES BAIÃO: "Também não aceitarei ser indicado como membro de qualquer uma das Comissões Instaladoras."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Carlos Silva Rabadão.-----

CARLOS SILVA RABADÃO: "O art.º 7.º da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, define no seu ponto 1 que deverá ser constituída uma comissão instaladora por cada freguesia criada por alteração dos limites territoriais, que funcionará no período de 4 meses que antecede o termo do mandato autárquico em curso.-----

As principais funções destas comissões prendem-se com a promoção das ações necessárias à instalação dos órgãos autárquicos das freguesias, bem como os preparativos estritamente necessários à discriminação de bens, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais a transferir para a nova freguesia.-----

Esta Comissão nomeada pela Câmara Municipal, deve integrar, em igual número, cidadãos eleitores da área da freguesia criada por alteração dos limites territoriais e membros dos órgãos deliberativo e executivo, do Município e da Freguesia criada por alteração dos limites territoriais.-----

Tendo em consideração a natureza das funções a desempenhar pelas comissões, é entendimento do Partido Social Democrata e do Movimento "Figueira 100%" que os elementos da Assembleia Municipal mais conhecedores das realidades locais das



freguesias são os seus Presidentes de Junta, pelo que propõem que os elementos a designar pela Assembleia Municipal sejam:-----

Presidente da Junta de Freguesia de Alhadas;-----

Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos;-----

Presidente da Junta de Freguesia de Lavos;

Presidente da Junta de Freguesia de Quiaios.-----

Em caso de não aceitação de um dos membros da Assembleia Municipal atrás propostos, deverá ser nomeado um membro deste órgão residente na freguesia em causa, a designar na própria sessão da Assembleia Municipal na qual for votado e discutido o presente ponto."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Jorge Pedrosa.-----

ANTÓNIO JORGE PEDROSA: "A Lei foi mal feita mas é para se cumprir e, neste caso, a Figueira da Foz foi responsável."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Matias Tavares.-----

JOSÉ MATIAS TAVARES: "Reitero a minha não aceitação em integrar a Comissão Instaladora de Buarcos. Gostaria de saber quem tramou S. Julião da Figueira da Foz. Digam-me quais as duas freguesias que salvaram da extinção, com a pronúncia da Assembleia Municipal?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "Segundo as declarações do Secretário Geral do Partido Socialista vindas a público, se houver eleições intercalares e aquele Partido ganhar, desde já, se comprometem a revogar a Lei da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica."-----

Por sua vez, o Partido Socialista da Figueira da Foz teceu algumas considerações em relação à ilha da Morraceira e à área geográfica transferida para a freguesia de Lavos, na sequência da alteração dos limites territoriais entre Vila Verde e Lavos, efetuada no âmbito da pronúncia aprovada por esta Assembleia Municipal.--
Pois bem, se hipoteticamente tal vier a acontecer, farei campanha porta a porta para congregar os Lavoenses e contestar qualquer decisão contrária aos interesses de Lavos. A freguesia lutará por esse território que lhe pertence por direito próprio."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Lídio Neto Lopes.-----

LÍDIO NETO LOPES: "Não é o José Esteves que recusa integrar a Comissão Instaladora de Buarcos, é o Presidente da Junta de Buarcos.-----
Nestas circunstâncias, proponho o deputado Paulo Filipe dos Santos Gonçalves



para integrar a Comissão Instaladora de Buarcos, na sequência da não aceitação do Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos.”-----

A Assembleia Municipal, estando presentes quarenta e dois membros, deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, Movimento "Figueira 100%" e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Lavos e de São Pedro, duas abstenções do membro do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, e da Coligação Democrática Unitária, António Soares Baião, e dezoito votos contra dos membros do Partido Socialista, indicar para integrar as Comissões Instaladoras:-----

Comissão Instaladora de Alhadas-----Jorge Manuel Rocha Oliveira; -----

Comissão Instaladora de Buarcos-----Paulo Filipe dos Santos Gonçalves; ---

Comissão Instaladora de Lavos-----José Elísio Ferreira de Oliveira: ----

Comissão Instaladora de Quaias-----Carlos Manuel da Silva Rabadão. -----

Deliberação aprovada em minuta.-----

4.2 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "PARA RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LAVAGEM E DESINFEÇÃO DE CONTENTORES NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ"

Pelo Departamento Municipal de Urbanismo foi proposta a renovação, por mais cinco anos, do Contrato de Prestação de Serviços "Para Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos, Lavagem e Desinfeção de Contentores, no Concelho da Figueira da Foz", celebrado entre o Município da Figueira da Foz e o consórcio Novaflex - Técnicas do Ambiente S.A., a 12 de dezembro de 2003, a ser formalizada através de uma Adenda escrita ao contrato inicial, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à



presente ata, e ao abrigo das disposições emergentes da sua cláusula 3.ª e art.º 13.º do caderno de encargos.-----

Posteriormente, a referida adenda foi corrigida no tocante à identificação dos membros do Consórcio Figueira da Foz, constituído pelas empresas Novaflex - Técnicas do Ambiente S.A. e Técnicas Medioambientales - Tecmed, S.A, atualmente denominada Urbaser, S.A.-----

Esta proposta e a correção da identificação dos membros do Consórcio foram votadas favoravelmente em sede de reuniões de Câmara de 14 de maio e 11 de junho de 2013, tendo sido deliberado submetê-las à Assembleia Municipal apenas para conhecimento.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e seis membros, tomou conhecimento:-----

1 - Da aprovação em sede de reunião de Câmara da renovação, por mais cinco anos, do Contrato de Prestação de Serviços "Para Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos, Lavagem e Desinfecção de Contentores, no Concelho da Figueira da Foz", celebrado entre o Município da Figueira da Foz e o consórcio Novaflex - Técnicas do Ambiente S.A., a 12 de dezembro de 2003, a ser formalizada através de uma Adenda escrita ao contrato inicial;-----

2 - Da correção da identificação dos membros do Consórcio Figueira da Foz, constituído pelas empresas Novaflex - Técnicas do Ambiente S.A. e Técnicas Medioambientales - Tecmed, S.A, atualmente denominada Urbaser, S.A.-----

5.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - QUINTA DA CHARNECA

Pela Divisão de Gestão Urbanística, foi presente a proposta final de Alteração do Plano Diretor Municipal - Quinta da Charneca, após terem decorrido todos os procedimentos formais e legais nesta matéria, e ter sido emitido parecer de conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes e de compatibilidade ou conformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes, por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.-----

Estes documentos ficarão devidamente arquivados no Departamento Municipal de Urbanismo deste Município e disponíveis, para consulta, quando para tal forem



solicitados.-----
Esta proposta foi aprovada nas reuniões de Câmara de 14 de maio e 25 de junho de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

JOSÉ ELÍSIO: “Estou de acordo com esta alteração ao Plano Diretor Municipal na Quinta da Charneca. Do meu ponto de vista, permitirá resolver alguns problemas, designadamente, o da Lusiaves.-----

Voto favoravelmente, no pressuposto de constar em todos os documentos a localização da Quinta da Charneca nas freguesias de Marinha das Ondas e Lavos. Também o faço, na expectativa de que a Lusiaves cumprirá alguns compromissos assumidos em tempos perante a Junta de Freguesia de Lavos, relativamente ao facto das suas instalações ali se situarem, bem como outros relacionados com a Quinta dos Matinhos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e seis membros, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, deliberou por maioria, com trinta e cinco votos a favor, uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária António Francisco Baião, e sem votos contra, aprovar a versão final da Proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal - Quinta da Charneca.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**5.3 - CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA RELATIVO À FRAÇÃO
J - ALA CENTRAL DO PRÉDIO DENOMINADO CASA DO PAÇO -
ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS”**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Este ponto foi inicialmente agendado como ponto da nossa Ordem de Trabalhos, no entanto o mesmo integra a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida pela assembleia municipal, por deliberação de 28 de dezembro de 2012, submetida a esta sessão da Assembleia Municipal para conhecimento. Não fazendo qualquer sentido a sua análise em duplicado, o Presidente da Câmara solicitou a sua retirada.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



5.4 - RETIFICAÇÃO À PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARQUÍMETROS COLETIVOS NAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NA CIDADE DA FIGUEIRA DA FOZ - ADITAMENTO DE UMA ALÍNEA F) E NÃO ALÍNEA E) AO ARTIGO 1.º

Pelo Gabinete da Presidência foi presente uma proposta de retificação à adenda ao Contrato de Concessão de Fornecimento, Instalação e Exploração de Parquímetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade da Figueira da Foz, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013, ponto 5.2 da respetiva ata, sob proposta da Câmara de 09 do mesmo mês, com fundamento no facto de ter sido proposto, por lapso, o aditamento de uma alínea e) em vez de uma alínea f), quando a primeira já existia por um anterior aditamento, aprovado em reunião de Câmara de 04 de dezembro de 2006.--- Esta proposta foi aprovada na reunião de Câmara de 28 de maio de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e seis membros, deliberou, por unanimidade:-----

1 - Retificar a sua deliberação de 29 de abril de 2013, ponto 5.2 da respetiva ata;-----

2 - Ao abrigo das disposições emergentes da alínea q) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, e na sequência desta retificação, aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parquímetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade da Figueira da Foz, celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., aditando-lhe uma alínea f) ao seu art.º 1.º, onde se inclui o serviço de exploração de veículos de duas rodas (tradicionais ou elétricos) e a instalação de pontos de fornecimento de energia elétrica para o carregamento das baterias dos veículos, com possibilidade de subconcessão.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.5 - PROPOSTA DE REGULAMENTO GERAL DOS MERCADOS MUNICIPAIS DA FIGUEIRA DA FOZ



Foi presente pelo Departamento Municipal de Projetos, Obras e Serviços Municipais uma proposta de Regulamento Geral dos Mercados Municipais da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

Este documento, incluindo algumas correções na remissão de alguns artigos para outros, foi votado favoravelmente em sede de reuniões de Câmara de 28 de maio e 25 de junho de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Jorge Pedrosa.-----

ANTÓNIO JORGE PEDROSA: “Tanto quanto me apercebi, houve um trabalho muito positivo por parte do Executivo na preparação deste Regulamento, conseguindo envolver toda a comunidade deste espaço de comércio na sua ponderação e elaboração.-----

O Regulamento vigente datava de 1998, justificando-se já a sua reformulação e adaptação às realidades atuais.-----

Os meus parabéns ao excelente trabalho desenvolvido pelo Vereador Carlos Monteiro quanto às questões dos Mercados, e aos restantes elementos do executivo.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel António Domingues.----

MANUEL ANTÓNIO DOMINGUES: “Gostaria de saber se o regresso dos comerciantes às instalações do Mercado Municipal Engenheiro Silva já foi feita de acordo com as regras deste novo Regulamento, ou com as do anterior?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Obviamente, as regras vigentes são as do anterior Regulamento, pois o atual só entrará em vigor 15 dias após a sua publicitação em Diário da República.-----

Quanto às taxas e tarifas, estas serão posteriormente fixadas de acordo com o princípio da proporcionalidade, ponderando o custo da atividade pública local/benefício auferido pelo particular.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e oito membros, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º e alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, aprovar o Regulamento Geral



dos Mercados Municipais da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.6 - NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO LIQUIDATÁRIA DA FIGUEIRA GRANDE TURISMO, ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL

Pelo Gabinete da Presidência foi proposta a nomeação de novos membros da Comissão Liquidatária da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, na sequência da renúncia dos anteriores membros, comunicada em 13 de maio de 2013.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 11 de junho de 2013, tendo sido deliberado submetê-la à Assembleia Municipal apenas para conhecimento.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e oito membros, tomou conhecimento da constituição da nova Comissão Liquidatária da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, nomeada pela Câmara Municipal, a qual integra o Dr. Hugo Manuel Ramos Rocha, que presidirá, e o Eng.º José Fernando Alexandre Matos Rodrigues e Dr. José Fernando Guedes Correia, como vogais.-----

5.7 - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO OCUPADA COM UM JARDIM PÚBLICO JUNTO AO LARGO CARAS DIREITAS, EM BUARCOS - EXTRA-AGENDA

Pela Divisão Jurídica e de Contratação Pública, foi presente a informação n.º 8073, datada de 17 de junho de 2013, com a proposta para Requerer à Assembleia Municipal a Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de um terreno ocupado com parte do jardim municipal, sito no Largo Caras Direitas em Buarcos, ao abrigo do artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 25 de junho de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----



A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e oito membros, deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua última redação, e com os fundamentos aduzidos na informação dos serviços municipais, declarar a Utilidade Pública da expropriação de um terreno destinado à construção urbana, com a área atualizada de 1767 m², pertencente aos herdeiros de Augusto António Parreira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Buarcos sob o artigo 3984 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 893/Buarcos, onde foi construído parte do Jardim Municipal, sito junto ao Largo Caras Direitas, freguesia de Buarcos.--
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.8 - LISTA DOS CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, POR DELIBERAÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 - EXTRA-AGENDA

Foi presente a informação n.º 8061, de 17 de junho de 2013, dos Serviços de Aprovisionamento e Armazém, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação de 28 de dezembro de 2012 da Assembleia Municipal, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número quatro à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 25 de junho de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e sete membros, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação de 28 de dezembro de 2012 da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

5.9 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL, ATÉ AO MONTANTE DE 573.374,55 €, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO - QUADRO (QREN-EQ): RESPOSTA AO INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P. - DESISTÊNCIA DO EMPRÉSTIMO -



EXTRA-AGENDA

Pelo Serviço de Contabilidade, foi presente a informação n.º 8051, de 17 de junho de 2013, propondo a desistência do empréstimo para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Quadro de Referência Estratégico Nacional Centro-03-0344-FEDER007001, respeitante à empreitada de construção do Centro Escolar de S. Julião/Tavarede, com fundamento no facto dos indispensáveis formalismos legais para a sua obtenção junto da Direção Geral da Autarquias Locais e do Tribunal de Contas se terem protelado no tempo e o Município não dispor de capacidade de endividamento por conta dos limites de endividamento fixados em 2012, o que obrigaria a um pedido de excepcionamento a ser formulado junto da Direção Geral da Autarquias Locais.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 25 de junho de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e oito membros, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a desistir do empréstimo para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Quadro de Referência Estratégico Nacional Centro-03-0344-FEDER007001, respeitante à empreitada de construção do Centro Escolar de S. Julião/Tavarede, com fundamento no facto dos indispensáveis formalismos legais para a sua obtenção junto da Direção Geral da Autarquias Locais e do Tribunal de Contas se terem protelado no tempo, e o Município não dispor de capacidade de endividamento por conta dos limites de endividamento fixados em 2012, o que obrigaria a um pedido de excepcionamento a ser formulado junto da Direção Geral da Autarquias Locais.----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.10 - 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2013 -

EXTRA-AGENDA

Pelo Departamento Municipal Administrativo e Financeiro foi presente a informação n.º 8211, de 20 de junho de 2013, propondo a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 25 de junho de 2013.-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e nove membros, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, aprovar a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava a votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e nove membros, deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----